MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de junho de 2023 | Ano III | Edição nº 277
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de junho de 2023 | Ano III | Edição nº 277
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 3
Editais 4

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023

PROCESSO: Nº 73/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e o Instituto Provendo Amor, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, conforme Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA: artigo 83-A da Lei Orgânica do Município

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CONVENENTE: INSTITUTO PROVENDO AMOR

CNPJ: 29.754.452/0001-40

PERÍODO: julho/2023 a dezembro/2023

VALOR: **R$ 5.991,00 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais).**

A celebração da parceria em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, ante a expressa indicação da entidade beneficiaria constante na Emenda Impositiva que originou o Termo de Colaboração firmado, em conformidade ao disposto no art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A proposta apresentada pela Entidade e o Parecer Técnico de Análise do Plano de Trabalho, verifica que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo desenvolver o projeto Aquecendo Vidas, que objetiva o filtro e coleta de vestuários e alimento de pessoas que promovem doação, para catalogação de necessidades e distribuição as famílias mais carentes, com impossibilidade de adquirir tais materiais, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração

Parapuã, 28 de junho de 2023.

Gilberto Hoshino

Departamento de Licitações

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 73/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 10/2023

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 13.019/14 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos a seguir;

a) Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público

b) Nº 10/2023

c) Objeto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e o Instituto Provendo Amor, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, conforme Plano de Trabalho.

2- Convenente: INSTITUTO PROVENDO AMOR, CNPJ Nº 29.754.452/0001-40

3- Valor total: R$ 5.991,00 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais)

4- Vigência: 31/12/2023.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0005.2070 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
3.3.50.39 - 42- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, 28 de junho de 2023.

Gilmar Martin Martins

Prefeito Municipal

.....

Editais

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

RETIFICAÇÃO 2
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, torna público a **RETIFICAÇAO 2** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário, Lei Municipal nº 1.747/93. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, Lei Municipal que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF, Lei Federal nº 11350/2006 de 05/10/2006 e alterações posteriores **PRORROGANDO** a data de encerramento das inscrições e **RETIFICANDO** o Conteúdo Programático para os cargos de Profissional de Educação Física e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, que passam ter as seguintes redações:

2.2- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **19 de junho a 09 de julho de 2023**, **(horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

a) acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
b) em seguida, clique em **INSCREVA-SE JÁ**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
c) digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha o cargo **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
d) na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
e) em seguida confira seus dados, o cargo escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
f) na sequência, escolha a opção de pagamento, se Pix ou boleto, **GERE E IMPRIMA O DOCUMENTO** da forma escolhida, e efetue o pagamento da taxa de inscrição, respeitando a data de vencimento e horário de Brasília.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (CONHECIMENTOS ERSPECÍFICOS)

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Estatuto da Criança e do Adolescente; A Recreação, Os Brinquedos de Roda, Rodas Cantadas, Pequenos Jogos, Contestes, Os Brinquedos, Finalidade da Recreação, As Brincadeiras; Higiene da criança; Noções de Saúde; Noções de Alimentação de crianças; Primeiros Socorros; Como agir com crianças na faixa etária de 0 a 4 anos; Noções práticas de Amamentação.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Crescimento e desenvolvimento motor; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Condicionamento físico e performance humana; Esporte Adaptado e Inclusão Social; Anatomia Humana; Alongamento, Força, Flexibilidade, Coordenação, Relacionamento pessoal, Fisiologia, Cinesiologia, Ginástica nas modalidades: step, alongamento, ginástica funcional, circuitos, ginástica localizada, dança, etc; Natação.

Os candidatos inscritos, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de **29 de junho a 04 de julho de 2023**, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consesp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parapuã/SP, 29 de junho de 2023

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito